



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2021

Referenda o ato da Corregedoria que designa os Juízes do Trabalho Substitutos Eliane Cunha Martins Leite e Alexandro Silva Alves para responderem, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thome, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora, Joicilene Jeronimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Atos Conjuntos 1 a 4/2021/SGP/SCR, que dispõem sobre medidas de emergência restritivas de acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do TRT da 11ª Região, em razão do agravamento da pandemia e da calamidade na saúde, pública e privada, nos Estados do Amazonas e de Roraima;

CONSIDERANDO o afastamento da MM. Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da VT de Manacapuru-AM, no período de 5 a 19-4-2021, por motivo de licença médica;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT11 DP-3494/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 35/2021/SCR) que designa para responderem, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, durante o período de licença médica da Juíza do Trabalho YONE SILVA GURGEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 124/2021

CARDOSO, no período de 5 a 19-4-2021, os Juízes do Trabalho Substitutos: ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, no período de 5 a 8-4 e de 12 a 14-4-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, e ALEXANDRO SILVA ALVES, no período de 9 a 11-4 e de 15 a 19-4-2021, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de maio de 2021

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 124/2021 foi publicada no DEJT 3218/2021, de 7-5-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, páginas 8/9.

Manaus, 10 de maio de 2021

Assinado Eletronicamente
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA